



SEGURO ESCOLAR

A UTAD celebrou um Contrato de Seguro Escolar para os seus estudantes que garante a cobertura de atividades ao longo da sua formação académica.

Este seguro escolar presta aos estudantes diversas garantias (acidentes pessoais, invalidez permanente ou morte, despesas de tratamento e responsabilidade civil) desde que esses acidentes decorram de atividades escolares.

Considera-se atividade escolar a atividade desenvolvida pelos estudantes:

- Nas instalações do estabelecimento de ensino;
- Visitas de estudo e estágios promovidos pelo estabelecimento de ensino;
- Percurso normal e direto de ida ou regresso entre a residência e a UTAD;
- Deslocações ao estrangeiro, no âmbito de estágios ligados à atividade escolar, projetos, excursões e outras atividades desde que promovidas ou autorizadas pela UTAD;
- Prática de desporto quer na UTAD, no âmbito das atividades escolares, quer no âmbito da Associação Académica ou outras unidades orgânicas, autorizadas pela UTAD.

Em caso de sinistro

1º. Deve dirigir-se ao Hospital ou Extensão de Saúde mais próximo, a fim de receber cuidados médicos.

2º. Logo que lhe seja possível, e no prazo máximo de 48 horas a seguir ao sinistro, deve dirigir-se ao Núcleo de Apoio Administrativo dos Serviços Académicos, a fim de efetuar a comunicação do sinistro, através do preenchimento de uma Participação de Acidentes Pessoais, onde serão descritas as circunstâncias em que o sinistro ocorreu, caso já possua

recibos de pagamentos efetuados, relativos ao sinistro, deverá fazer acompanhar-se dos mesmos.

3.º Os Serviços Académicos encaminharão a Participação de Acidentes Pessoais para a Companhia de Seguros para análise e posterior regularização do sinistro.

SEGURADORA FIDELIDADE

Apólices de reembolso

Apólice Geral: ES 63192661

Apólice Desporto: ES 63192665